



Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC

DESPACHO

De: LEPAC-ASTEC

Para: Equipe SIGMA/SUPEL

Processo Nº: 0062.313679/2018-15

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento da DK DIAGNÓSTICA (5691341)

Senhor(a) Pregoeiro(a),

1. Em atenção ao Despacho SUPEL-SIGMA (5691357) que solicita a análise e resposta ao Pedido Esclarecimento DK DIAGNÓSTICA (5691341), vimos por intermédio deste esclarecer:

Do Pedido de Esclarecimento

2. No item 2.2, Das Especificações Técnicas e Quantidades, na página 31, no item 37, que trata-se de "COLETOR DE FEZES para exame coproparasitológico, utilizando técnica de concentração em formol acetato de etila, com sistema de microfiltro, capacidade de 50 ml. Tampa cônica com bico gotejador. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Se a validade for igual ou inferior a 18 meses a entrega deverá ser de forma fracionada. Registro MS/ANVISA, quando couber", a dúvida é que ANEXO II do Edital QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS, página 68, item 37, o valor de R\$ 032, está fora da realidade de mercado, este valor é para Coletor de Fezes Universal simples, sem Formol e sem sistema de microfiltro. Podem me esclarecer qual o coletor que atende a necessidade?

Resposta

3. Em resposta ao questionamento, identificamos que houve erro na cotação do item 37 - COLETOR DE FEZES PARA EXAME COPROPARASITOLÓGICO.
4. Diante do exposto, encaminhamos nova cotação do item 37 em anexo (Relatório de Cotação de Preços Item 37 5732116) para retificação na estimativa de preço referente ao item, conforme quadro demonstrativo abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor unitário	Valor total	Cód. CATMAT
37	COLETOR DE FEZES para exame coproparasitológico, utilizando técnica de concentração em formol acetato de etila, com sistema de microfiltro, capacidade de 50 ml. Tampa cônica com bico gotejador. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Se a validade for igual ou inferior a 18 meses a entrega deverá ser de forma fracionada. Registro MS/ANVISA, quando couber	Und.	10.000	R\$2,37	R\$23.700,00	436315

Atenciosamente.

PAULO JOSÉ GIROLDI

Coordenador LEPAC



Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5731527** e o código CRC **09776122**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0062.313679/2018-15

SEI nº 5731527